

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - Uma diária ao Sr. JOÃO PAULO SINÉZIO DE MEDEIROS - Coordenador de Comunicação da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Natal-RN, para FINALIZAR A EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE E RECEBER O MATERIAL DESTINADO A EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE (RG), através do convênio firmado com a FECAMRN/ITEP (Instituto-Científico de Perícia), no dia 21 de outubro do corrente ano.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Messias Targino-RN, 20 de outubro de 2020.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS
PRESIDENTE

Publicado por: JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 44686067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2020. EDIÇÃO 1020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>